



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2018 - REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DA REDE EXTERNA (COPEL) COM DERIVAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DO PRO INFÂNCIA – CMEI SÃO CRISTÓVÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA VISALUZ LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrita no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito senhor **Álvaro Dênis Ceni Scolaro**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF sob nº 009.378.889-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa empresa **VISALUZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tamoio, nº 683, Centro, CEP 85.501-067, em Pato Branco – PR, inscrita no CNPJ sob nº 11.983.847/0001-50, telefone (46) 3025 6004, e-mail: rh@visaluz.com.br neste ato representada pelo senhor **Evandro Matana**, CPF nº 900.553.499-00, RG nº 61112065 SSP/PR, seu representante legal, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Tomada de Preços nº 4/2018, objetivando contratação de empresa para execução de obra de adequação da rede externa (COPEL) com derivação, para atendimento do pro infância – CMEI São Cristóvão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo resolvem:

- DO VALOR: Acrescer contrato o valor de R\$ 912,47, sendo assim, o valor do contrato que era de R\$ 38.745,78 passa a ter como o valor total de R\$ 39.658,25 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
- DA FISCALIZAÇÃO: Através do presente termo a fiscalização do Contrato será a Senhora Ana Kelle Malaguti e fiscal substituta a Senhora Talita Baseggio Kaminski Dalsasso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica alterado em virtude da solicitação da Divisão de Planejamento e da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, na qual solicitam aditivo de valores e troca de fiscais, com fundamento legal no Artigo 58 e 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

1

00.194

mi



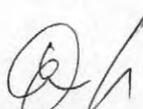
Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

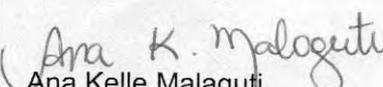
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

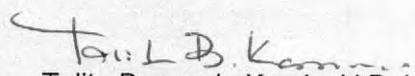
Chopinzinho, 27 de março de 2019.


Município de Chopinzinho
Alvaro Dênis Geni Scolaro - Prefeito
Contratante


Visaluz Ltda
Evandro Matana - Representante
Contratada


Édina Accorsi
Gestor do Contrato


Ana Kelle Malaguti
Fiscal do Contrato


Talita Baseggio Kaminski Dalsasso
Fiscal Substituta

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 187/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Visaluz Ltda. CNPJ: 11.983.847/0001-50. Objeto: Aditivo de valores e troca de fiscais. Novo Valor: R\$ 39.658,25 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Origem: Tomada de Preços nº 4/2018. Fundamento Legal Artigo 58 e 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. Data da assinatura: 27/03/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Evandro Matana, pela Empresa.

Ch
a

J

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 10/2019 - Contrato nº 178/2017.GP. Tomada de Preços nº 08/2017. PARTES: Município de Pato Branco e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. OBJETO: A contratação de serviços de seguro para veículos, máquinas e equipamentos, para atender às necessidades de diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, e Corpo de Bombeiros Unidade de Pato Branco. ADITAMENTO: Da Inclusão de Seguro: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 65, inciso I, alínea "b", bem como solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças levada a termo mediante protocolo nº 399101/2019, fica acrescido ao objeto o seguro do veículo, com cobertura. Do Prazo: O prazo de vigência da presente apólice será de 22 de março de 2019 até 05 de outubro de 2019. Do Valor: O valor aditivado é de R\$ 2.609,81, que corresponde ao percentual de 1,062865569 % do contrato, passando o valor total do contrato de R\$ 282.762,64 para R\$ 285.372,45. DOT. ORÇ.: 1765-6383. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 22 de março de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Neide Oliveira Souza - Representante Legal.

Episódio: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 187/2018. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Visualiza Ltda. CNPJ: 11.983.347/0001-50. Objeto: Aditivo de valores e troca de fiscais. Novo Valor: R\$ 39.656,25 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Origem: Tomada de Preços nº 4/2018. Fundamento Legal Artigo 58 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 27/03/2019. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Evandro Matana, pela Empresa.

Episódio: Extrato do Contrato nº 137/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Edukamar Cursos Profissionalizantes Ltda. CNPJ: 08.949.912/0001-16. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para ministrar aulas de robótica. Valor total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 13/2019. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93. Elemento de despesa: Fonte 103/104. Data da assinatura: 27/03/2019. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Diego Trucolo Bassani, pela empresa.

Episódio: Extrato do Contrato nº 142/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CJAP Projeto LTDA. CNPJ: 08.266.798/0001-20. Objeto: Contratação de Serviços de Capacitação para Servidores Municipais, Curso Prático, Completo e Avançado de Interpretação da Legislação Tributária Aplicada aos Levantamentos Fiscais. Valor: R\$ 5.900,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 14/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1438/1439. Data da assinatura: 28/03/2019. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Carlos Antônio de Souza Coelho, pela Empresa.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2019
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2019, eu, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
EDUKAMAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA	08.949.912/0001-16	R\$ 9.000,00

Conforme proposta E e decisão. Gabinete do Prefeito de Chopinzinho, PR, 27 de março de 2019. Álvaro Denis Ceni Scolaro, Prefeito.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2019
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 14/2019, eu, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
CJAP PROJETO LTDA	08.266.798/0001-20	5.900,00

Conforme proposta E e decisão. Gabinete do Prefeito de Chopinzinho, PR, 29 de março de 2019. Álvaro Denis Ceni Scolaro, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 47/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019 (Processo Licitatório 29/2019)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - CNPJ: 80.874.100/0001-86
CONTRATADA: JCA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 21.058.054/0001-24
OBJETO: Contratação empresa de consultoria com o objetivo de analisar mensalmente todos os faturas telefônicas das linhas fixas, no que se refere ao valor das assinaturas contratadas, tarifação do minuto VCI, tanto para fixo como para móvel; tarifação do minuto VCC para fixo e móvel; tarifação do minuto para fixo e móvel; tarifação VCI, VCC e VCS a cobrar; tarifação do minuto para ligações intermunicipais; assinatura de serviços com terceiros; realização de análises, cálculos e recálculos; cancelamentos, cancelamentos, abertura de chamados para vistor técnico via Operadoras de Telefonia, tanto para linhas fixas como para telefonia móvel, conforme especificações anexas.

VALOR DO CONTRATO: Pela prestação de serviços a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), com pagamento para o 10º dia útil do mês.
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses (de 29/03/2019 à 28/03/2020).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, a contar do seguinte Dotação Orçamentária: nº 04.03 - Departamento de Finanças; 04.01 - Divisão de Finanças Controlada e Tesouraria 04123/04.206 - Atividades operacionais de natureza Financeira e Orçamentária; 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Despesa 1212.
Bom Sucesso do Sul-PR, 29 de março de 2019.
NILSON ANTONIO FERVANSZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 020/2019, de 06 de março de 2019, com abertura e julgamento em 29 de março de 2019, e verificado que não houve interposição recursal, eu, Clovis Zanella, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 48/2019, ADJUDICO os objetos constantes dos seguintes itens, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 020/2019 para Registro de Preços, a Empresa, que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue: R F E ESPORTE E SAÚDE LTDA - ME, CNPJ nº 07.580.056/0001-01. LOJE 11 - ITENS 01,02. Saudade do Iguaçu dia 29 de março de 2019, Clovis Zanella, Pregoeiro.
HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 020/2019 - SRP, de 06/03/2019, com abertura e julgamento em 29/03/2019 e não existindo interposição recursal, eu, Mauro Cesar Cenci, Prefeito Municipal, tomo pública o HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 020/2019 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, a seguinte Empresa: R F E ESPORTE E SAÚDE LTDA - ME, CNPJ nº 07.580.056/0001-01. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, PR, 29 de março de 2019. MAURO CESAR CENCI PREFEITO MUNICIPAL.
extrato da Ata de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 020/2019. ATA Nº 050/2019 - R F E ESPORTE E SAÚDE LTDA - ME, CNPJ nº 07.580.056/0001-01.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://amsop.diam.com.br>, edição de 01/04/2019, conforme Lei Autorizativa nº1071 de 14 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ERRATA Nº 02
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019 - PROCESSO Nº 46/2019
UASG Nº 450996

O Município de Pato Branco, através da pregoeira **Mariane Aparecida Martinello**, torna público aos interessados no processo de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 17/2019 - Processo n.º 46/2019**, objetivando a contratação de empresa para instalação, configuração e manutenção de pontos de comunicação da sede da Prefeitura Municipal de Pato Branco e demais órgãos municipais, levando até eles internet, telefonia, rede de dados em fibra óptica, Wi-Fi e rádio frequência, com equipamentos em regime de comodato, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias e Departamento da Administração Municipal, que diante da solicitação e fundamentação levada a termo pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, juntamente com o Secretário de Administração e Finanças, através do memorando nº 40/2019; fica alterado os itens 2.2.5.14, 2.2.5.15, 2.2.6 e 5.1.25 do Anexo I - Termo de Referência do Edital, entendendo também aos anexos do edital (minuta do contrato e projeto básico). O inteiro teor do edital retificado, com a devida errata e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru nº. 271, Centro em Pato Branco PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br / www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações, fones: 46 3220 1511 / 46 3220 1534, email: licita@patobranco.pr.gov.br. Diante das alterações, a Sessão Pública de Pregão Eletrônico fica transferida para o dia **15 DE ABRIL DE 2019, ÀS 14 (QUATORZE) HORAS**, acessando exclusivamente por meio eletrônico - www.comprasgovernamentais.gov.br, horário oficial de Brasília - DF. As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas. Pato Branco, 29 de março de 2019. **Mariane Aparecida Martinello - Pregoeira**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PORTARIA Nº 175
O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO: O Artigo 9º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 3.016, de 22 de outubro de 2008, RESOLVE: Art. 1º - NOMIAR pessoa aprovada em Concurso Público Municipal, através do Edital nº 007/2016, homologado em 21 de maio de 2016, para provimento no Emprego Público de Agente de Combate as Endemias e Agente Comunitário de Saúde
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
Nome: Edineia Sandra da Silva Schmidt
Adilson Vitorino
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO OESTE
Nome: Fabieli da Silva Mello
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO NORTE
Nome: Ana Cristina Maciel Dias
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO LESTE
Nome: Francislei Catusso Tamagnon
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO SUL
Nome: Mariana Raquel Alves Bravo de Miranda
Art. 2º - Fixar o prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria, para a tomada de posse. Comprase, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 20 de março de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 036
O Diretor do Departamento de Recursos Humanos do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, convoca aprovados (as) no Concurso Público Municipal, para que compareçam à Rua Caramuru nº. 271, para tomarem posse no cargo, conforme instruções do artigo 2º do ato de convocação em caráter efetivo, editado pela Portaria nº. 175/2019.
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
Nº. INSC. NOME CLASS.
19438 Edineia Sandra da Silva Schmidt 43º
12747 Adilson Vitorino 44º
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO OESTE
Nº. INSC. NOME CLASS.
19609 Fabieli da Silva Mello 11º
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO NORTE
Nº. INSC. NOME CLASS.
19548 Francislei Catusso Tamagnon 02º
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO SUL
Nº. INSC. NOME CLASS.
23675 Mariana Raquel Alves Bravo de Miranda 23º
Pato Branco, em 20 de março de 2019.
Adriano Giovanni Pagnoncelli - Diretor Depto. de Recursos Humanos
Portaria 316/2019

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - PR
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Referente ao Edital Pregão Presencial nº 11/2018. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças, câmaras e protetoras. Prazo: 12 meses, de 13/03/2019 a 12/03/2020. Contratante: Município de Coronel Vidua, DETENTORAS.

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
42/2019	A M MENDES - ACESSÓRIOS - EPP	06.009.500/0001-25	61.586,00
43/2019	CV PRES EIRELI	28.888.423/0001-59	428.392,00
44/2019	FABELO - SZYCHTA EIRELI	25.115.813/0001-03	25.978,00
45/2019	EGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	03.805.867/0001-50	43.452,00
48/2019	OMNIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-61	31.306,00
47/2019	R2P PNEUS EIRELI	26.472.500/0001-78	113.622,00
48/2019	SETEM E TITON LTDA	20.862.784/0001-74	34.927,50

Coronel Vidua, 08 de março de 2019. Frank Arel Schiavini, Prefeito.

Contrato nº 40/2019 - Pregão Presencial nº 25/2019 - Contratante: Município de Coronel Vidua. Contratada: N. F. EVENTOS LTDA, CNPJ nº 14.904.894/0001-96. Objeto: contratação de empresa do ramo para locação e prestação de serviços de montagem e desmontagem de stands internos e externos a locação de tendas para realização do 9º Expoviva - Feira Comunitária. Industrial e Agropecuária de Coronel Vidua. Valor total R\$ 40.850,00. Prazo de vigência: 06 meses. Coronel Vidua, 21 de março de 2019. Frank Arel Schiavini, Prefeito.

Contrato nº 41/2019 - Pregão Presencial nº 27/2019 - Contratante: Município de Coronel Vidua juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: ALINE DE PAULA - ARTE E FORMA, CNPJ nº 23.180.482/0001-42. Objeto: contratação de empresa com profissional de nível superior em educação física para prestação de serviços no polo de academia de saúde. Valor total R\$ 42.000,00. Prazo de prestação de serviços: 12 meses, de 01/04/2019 a 31/03/2020. Coronel Vidua, 26 de março de 2019. Antonio José Baggio, Prefeito em exercício.

Contrato nº 42/2019 - Pregão Presencial nº 27/2019 - Contratante: Município de Coronel Vidua juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: RODRIGO FRANCISCO DE OLIVEIRA PERSONAL, CNPJ nº 15.053.869/0001-06. Objeto: contratação de empresa com profissional de nível superior em educação física para prestação de serviços no NASF. Valor total R\$ 44.880,00. Prazo de prestação de serviços: 12 meses, de 01/04/2019 a 31/03/2020. Coronel Vidua, 26 de março de 2019. Antonio José Baggio, Prefeito em exercício.

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 34/2019 - Dispensa de Licitação nº 02/2019 - Contratante: Município de Coronel Vidua juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: J. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO, CNPJ nº 30.560.602/0001-64. Considerando a solicitação do Departamento de Saúde, e autorização de autoridade competente e conforme previsto na cláusula sexta, parágrafo segundo, fica, de comum acordo de entre as partes, prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 01 (um) mês, de 01/04/2019 a 30/04/2019. O valor mensal a ser pago permanecerá inalterado, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 48.999,69. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidua, 28 de março de 2019. Antonio José Baggio, Prefeito em exercício.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85665-000 - Sulina - Paraná

PAO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 060/2019, DE 29 DE MARÇO DE 2019
Autoriza pagamento de hora extra dos servidores Municipais.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019.
Data da sessão: 16/04/2019 Horário da sessão: 09:00hrs
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019.
Data da sessão: 17/04/2019 Horário da sessão: 09:00hrs

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diamomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 01 de ABRIL de 2019, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Lote, nº 2/2019, e após analisar o prazo recursal, eu, Álvaro Denis Ceni Scolaro, Prefeito, tomo pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto as empresas:

Empresas	Valor Total - R\$
MARCIO GALLINA CONSTRUÇÃO CIVIL E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	16.033,39
ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA	80.167,80

Que apresentaram os menores preços para os Lotes.
Após constatar a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. E A DECISÃO.
Chopinzinho - PR, 13/03/19
Álvaro Denis Ceni Scolaro
Prefeito

Extrato da Tomada de Preços nº 2/2019. OBJETO: Contratação de Empresa para Especializada para Construção de Alambraços, Instalação de Divisórias e Outros Serviços no Antigo Paço Municipal. Elementos de despesas: 668. GESTOR: Jovani Martins. Partes: Município de Chopinzinho e Contrato nº 107/2019 - Anelões de Cimento Santa Cecilia Ltda, Valor Total estimado R\$ 160.167,80 VIGÊNCIA: 6 meses. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: prazo de execução, conforme cronograma será de 3 (três) meses a partir de emissão do ordem serviço. Contrato nº 107/2019 - Marcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção Eireli, Valor Total estimado R\$ 160.339,39 VIGÊNCIA: 3 meses. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: prazo de execução, conforme cronograma será de 1 (um) mês a partir da emissão da ordem serviço. Chopinzinho-PR, 13 de março de 2019. Álvaro Denis Ceni Scolaro - Prefeito.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2019 - REPUBLICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia - SVIDE, torna público que encontra-se aberto o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2019, PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOAS JURÍDICAS), interessadas em aderir ao "PROGRAMA HORAS MÁQUINAS - EMPRESAS", DE ACORDO COM LEI MUNICIPAL Nº 3.730/2018, E AS ALTERAÇÕES INSERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.764/2019. Informações: Fone (46) 3242-3814. A íntegra do Edital encontra-se no endereço eletrônico: www.chopinzhinho.pr.gov.br - Licitações em aberto.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
EDITAL Nº 052 DE 29 DE MARÇO DE 2019 - SELEÇÃO PÚBLICA 001/2018
Definir a solicitação de colocação no final da lista do candidato aprovado na Seleção Pública 001/2016 do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.
EDITAL Nº 052 DE 29 DE MARÇO DE 2019 - SELEÇÃO PÚBLICA 001/2016
Convocação de candidato aprovado na Seleção Pública 001/2016 do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.
EDITAL Nº 053 DE 29 DE MARÇO DE 2019
Síntese: Concede dilação pela prestação de serviço fora do domicílio.
A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.conims.com.br> e <http://www.diamomunicipal.com.br/amp/>

Município de Bom Sucesso do Sul
ESTADO DO PARANÁ CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 03/2019
DECISÃO SOBRE RECURSO INTERPOSTO PELA PROPONENTE
MARCIO GALLINA CONSTRUÇÕES CIVIL E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de 2019, às 11h00min, na sala de reuniões de Licitações e Contratos, reuniram-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitações e os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento do recurso administrativo da licitação em epígrafe, interposto pela empresa **MARCIO GALLINA CONSTRUÇÕES CIVIL E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 16.700.235/0003-52 na data de 15/02/2019. A empresa requer que seja anulada a empresa de **BRUNO HENRIQUE LANZARINI - ME**, por haver uma divergência no valor do capital social junto ao registro de CREA, com a última alteração do requerimento do empresário (contrato social), sendo que o acervo apresentado para a licitação se encontra válido. Após análise e orientação da procuradoria jurídica do município ficou decidido pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações e sua Equipe de Apoio que a empresa está cumprindo com o que o edital exige e que a sustentação do acervo do CREA válido, referente a questão de atualizações de valores, compõe um órgão CREA fiscalizar a empresa está com suas atualizações corretas ou não, não cabendo ao órgão licitante a verificação do mesmo, por não exigir no edital tal informação. Por esse motivo, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações e a Equipe de Apoio, com a orientação da Procuradoria Jurídica do Município decidem **INDEFERIR O RECURSO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA MARCIO GALLINA CONSTRUÇÕES CIVIL E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI**. É necessário ainda frisar, que as contrapropostas públicas visando promoverem atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos/serviços à Administração Pública. Não mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações e sua equipe de Apoio. Assim, tendo em vista a conclusão do processo, a Comissão Permanente de Licitação de Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, o processo será encaminhado para a autoridade competente dar providência a após dar a continuidade no certame com a convocação de publicação de nova data por abertura dos envelopes de proposta.

Luciano Caramuru
Membro

Letícia Corciane
Membro

Paulo Cesar 2324-1138 - e-mail: paulocesar@bssul.gov.br - Rua Cândido Mendes, 290 - Centro - 85518-000 - Bom Sucesso do Sul - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 3º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE DATA CENTER Nº. 003/18, DE 04/01/2018, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/17, DE 15/12/2017. CONFORME ABAXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e Optidata Ltda - EPP. OBJETO: Contratação suplementar da capacidade de processamento, VALOR ADICIONAL: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentas reais) anuais. PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 09/03/2019 a 08/01/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 09/01/2018 a 08/01/2021. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 28/03/2019. Clevelândia, 29 de março de 2019. ADEMIR JOSÉ GHELLER - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 187/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Visaluz Ltda. CNPJ: 11.983.847/0001-50. Objeto: Aditivo de valores e troca de fiscais. Novo Valor: R\$ 39.658,25 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Origem: Tomada de Preços nº 4/2018. Fundamento Legal Artigo 58 e 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. Data da assinatura: 27/03/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Evandro Matana, pela Empresa.

Cod296142

Art.1º Revoga na íntegra a Portaria nº 102/2017 de 14 de novembro de 2017, que nomeia os membros COMDEC.

Art. 2º Ficam nomeados os membros abaixo, nos termos da Lei Municipal nº 1.462/96:

- I - Presidente/Coordenador: Renato Antonio dos Santos
 II - Adjunto: Cleber Porcino Diogo
 III - Diretor de Operações: Andersom Carlos Paris
 IV - Secretário: Wanucci Lopes dos Santos

Art. 3º No prazo de 60 dias, os membros ora nomeados indicarão as medidas complementares para readequação total da COMDEC, e elaboração do Regimento Interno.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 27 de Março de 2019

LUIZ NICACIO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Wanucci Lopes dos Santos
Código Identificador:1737EE23

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 053/2019

Concede diária pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e....

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 031 de 25 de abril de 2011, alterada pela Resolução nº. 390, de 28 de julho de 2014, que regulamenta a concessão de diárias a empregado;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa Nº. 89, de 28 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Resolve:

Art. 1º Conceder diária pela prestação de serviços fora do domicílio:

Data da Ida: 01/04/2019 **Horário:** 13h00min

Data do Retorno: 03/04/2019 **Horário:** 18h00min

Número de Diárias: 03 (02 com pernoite e 01 sem pernoite) cada

Valor Unitário: R\$ 350,00 com pernoite e 175,00 sem pernoite

Valor Total: R\$ 875,00 cada

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE: 4106902

NOME	CPF	CARGO
Altair José Gasparetto	473.313 (...)	Presidente

Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR. Reunião conselho diretor consultivo e assembleia de prefeitos e diretores – ACISPAR e CIB Regional.

NOME	CPF	CARGO
Ivete Maria Lorenzi	825.884 (...)	Secretária Executiva

Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR. Palestra sobre o tema “Aspectos Relevantes da Aquisição de Medicamentos” – COSEMS-PR e CIB Regional.

Pato Branco/PR, 29 de março de 2019.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
 Presidente

Publicado por:
 Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:2B524E6E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL N.º 052/2019

Deferir a solicitação de colocação no final da lista do candidato aprovado na Seleção Pública 001/2016 do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e:

CONSIDERANDO o edital de abertura da Seleção Pública do CONIMS N.º 001/2016 e a homologação do resultado final da Seleção Pública de conformidade com o Edital N.º 008/2016-CP/CONIMS, de 05 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a classificação dos aprovados na Seleção Pública;

CONSIDERANDO o Edital N.º 051/2019;

CONSIDERANDO a solicitação realizada pela candidata convocada.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir a solicitação de colocação no final da lista de **IVONE TERESINHA DALMAGRO PEDROSO**, convocada pelo Edital N.º 051/2019 para aceitar o emprego de Técnica em Enfermagem;

Art. 2º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Executiva do CONIMS.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 29 de março de 2019.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
 Presidente

Publicado por:
 Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:354342D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO DE ADITAMENTO 187-2018 - VISALUZ LTDA

Espécie: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 187/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Visaluz Ltda. CNPJ:11.983.847/0001-50. Objeto:Aditivo de valores e troca de fiscais. Novo Valor: R\$ 39.658,25 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Origem: Tomada de Preços nº 4/2018. Fundamento Legal Artigo 58 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 27/03/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Evandro Matana, pela Empresa.

Publicado por:
 Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:32C5562F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 137-2019 - INEX 13-2019

Espécie: Extrato do Contrato nº137/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Edukamaker Cursos Profissionalizantes Ltda.CNPJ: 08.949.912/0001-16. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para ministrar aulas de robótica. Valor total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).Origem: Inexigibilidade de Licitação nº13/2019. Fundamento Legal:Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93. Elemento de despesa: Fonte 103/104. Data da assinatura: 27/03/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo município e Diego Trucolo Bassani, pela empresa.

Publicado por:
 Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:74C014DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 142-2019 - INEX 14-2019